LEI Nº 3.534/2021

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02 – Assessoria Técnica e Administrativa
02 – Sistema de Abastecimento de Água
1.005 – Ampliação de Captação, Adução e Armazenamento de Água
4490.51 – Obras e Instalações
17.512.1702.1005.4490.51 (Ficha 094) R$ 2.000.000,00

TOTAL R$ 2.000.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior será utilizada a Transferência de Recursos do Município, no total de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), advinda de recursos de superávit financeiro apurado ao final do exercício financeiro de 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL